

PORTARIA 297/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo n.º 4.111/08;

R E S O L V E:

Artigo 1º INSTAURAR Sindicância destinada apurar a apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

<i>Presidente</i>	<i>Dr. Marcelo Torres dos Santos</i>
<i>Membro</i>	<i>Luis Carlos da Cruz Filho</i>
<i>Membro</i>	<i>Carla Thenize Gibbon</i>

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o Relatório Conclusivo;

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/2006.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito